

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 064/2013 - CIB

Goiânia, 23 de abril de 2013.

Aprova o cadastramento de leitos de UTI adulto, Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A Portaria nº 3098/GM/MS, de 28 de dezembro de 2012, que aprova a I Etapa do Plano de Ação Regional - PAR da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI da Unidade acima referida atende aos quesitos da Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12/08/1998.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2013, o cadastramento de 03 (três) leitos novos de UTI adulto Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia/GO, conforme Plano de Ação Regional da Rede de Urgência/Emergência da Região Metropolitana, aprovado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS